



MAPA DE PESSOAL - 2023 (ALTERAÇÃO)

APPROVAÇÃO

Câmara Municipal:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (n.º 5 do artigo 29.º)

Assembleia Municipal:

Unidade Orgânica	Gabinete / Serviço / Secção	Cargo / Carreira / Categoria	Atribuições/Competências/Atividades	Área mínima de formação académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho						Obs				
					Relação Jurídica de Emprego / Modalidade de Contrato										
					Comissão de Serviço		CTFP/CTI	CTFP/CTRC		Total					
Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Total									
Divisão de Educação, Cultura, Deposto, Ação Social e Turismo	Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau da Ação Social	Serviço de Ação Social Municipal (Unidade de Apoio à Gestão e Unidade de Cuidados na Comunidade)	Assistente Operacional / Assistente Operacional	O conteúdo funcional é o constante no anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei, da carreira de Assistente Operacional, competindo-lhe ainda executar outras funções que lhe forem cometidas superiormente	Escolaridade Obrigatória			7	1					8 a) e b)	
		Assistente Operacional / Assistente Operacional	O conteúdo funcional é o constante no anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º da mesma Lei, da carreira de Assistente Operacional, competindo-lhe ainda executar outras funções que lhe forem cometidas superiormente	Escolaridade Obrigatória					1					1	
TOTAL								0	0	7	1	1	0	9	

CTFP/CTI - Contrato de trabalho em funções públicas / Contrato por tempo indeterminado

CTFP/CTRC - Contrato de trabalho em funções públicas / Contrato a termo resolutivo certo

a) Um posto de trabalho em mobilidade intercarreras na carreira/categoria de assistente técnico (n.º 12 do artigo 18.º do DL n.º 23/2019, de 30/01, na atual redação)

b) Um posto de trabalho a ocupar por fim de mobilidade interna (n.º 12 do artigo 18.º do DL n.º 23/2019, de 30/01, na atual redação)